



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do O

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002442/2013
Data: 26/11/2013 Horário: 22:47
Legislativo - PAR 208/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária nº 143/13, recebido nesta Casa de Leis em 25/11/13, e registrado sob o número 198/13, de autoria do Sr. Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, para transferência de recursos financeiros destinados à construção de benfeitorias no Aeródromo Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 26 de novembro de 2.013.**


**Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial**

